

Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN – SEMANA DE 19 A 25 DE OUTUBRO DE 2008

CNJ 1 – Por unanimidade, o plenário do CNJ acolheu o pedido de mérito da AMARN e AMB no Procedimento de Controle Administrativo n.º 2008.10.00.001014-0 excluindo a aplicação do artigo 1º, § 1º e artigo 2º, § 1º do Provimento n.º 027/2007-CJRN, anulando o controle de expediente de juízes por telefone. No voto do relator foi dito que *“não há razão fática, lógica ou jurídica para manutenção do Provimento em questão, devendo, pois, serem asseguradas a autonomia e independência dos Juízes de Direito do Rio Grande do Norte, no que concerne à frequência e aos horários de trabalho dos juízos em que atuam”*, explicou o conselheiro Altino Pedrozo dos Santos.

CNJ 2 – Na quinta-feira (23) o TJRN prestou novas informações ao conselheiro João Oreste Dalazen, relator do Pedido de Providências n.º 2008.10.00.002313-3, que trata da discussão sobre a alternância dos critérios de merecimento e antiguidade na respectiva entrância ou vacância e que se encontra apto para julgamento de mérito.

CNJ 3 – Na quinta-feira (23) o TJRN apresentou ao conselheiro Jorge Antônio Maurique, relator do Pedido de Providências n.º 2008.10.00.002350-9, as informações solicitadas antes da análise do pedido de urgência requerido pela AMARN no PP em que se requer que o tribunal faça a pontuação prévia dos magistrados concorrentes à movimentação na carreira por merecimento, bem como para que os Desembargadores fundamentem os seus votos com base nos critérios objetivos e na pontuação apurada.

ACESSO 1 – O Dr. Amílcar Maia foi promovido ao cargo de desembargador para ocupar a vaga deixada pela aposentadoria do desembargador Aécio Marinho, ocorrida no dia 6 de agosto. Em segundo lugar da lista de acesso ficou o juiz Virgílio Fernandes e em terceiro o juiz Ibanez Monteiro. A AMARN deseja parabéns aos colegas que figuraram na lista e sucesso ao colega Amílcar Maia em suas novas funções.

ACESSO 2 – Na sessão plenária de votação do acesso, o Tribunal votou duas questões de ordem que alteraram a resolução 014/2006-TJRN, que fixa critérios para promoção, remoção e acesso de magistrados: **1)** determinou que na pontuação de cada juiz concorrente à movimentação na carreira por merecimento a falta de remessa mensal do relatório à Corregedoria deverá ser apurada proporcionalmente ao número de meses inadimplido; **2)** Para fins de pontuação para promoção, o TJ adotou um sistema misto entre aquele previsto na resolução 014/06-TJRN em conjunto com a previsão do art. 6º da Resolução n.º 02/2007 – ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), pontuando com um ponto tanto a conclusão com êxito de curso de

aperfeiçoamento de magistrado com carga horária mínima de 180 horas-aula, promovido pela ESMARN, prevista no art. 3º, inciso III da Resolução 014/2006-TJRN, como também, concedendo um ponto ao magistrado, para fins de promoção por merecimento, que cumprir com aproveitamento, carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula semestrais ou de 40 (quarenta) anuais nos Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados, promovidos pelas escolas de magistratura, até o limite de dois pontos.

SÉRGIO DANTAS – Já se encontra disponível à venda nas livrarias da rede Potylivros, Cooperativa Universitária (Campus da UFRN) e Revistaria Cultural (Nordestão da Av. Roberto Freire) o mais novo livro do colega Sérgio Augusto de Souza Dantas. Trata-se de obra que foge totalmente do padrão que está enraizado nas diversas “narrativas” sobre história regional.

Lamplão entre a espada e a lei: considerações biográficas e análise crítica (340 pgs, 66 fotos. Editora Cartgraf, Natal, 2008) é o resultado de 10 anos de pesquisa de campo, além de exaustiva busca de jornais e documentos públicos e particulares em Arquivos Públicos e Institutos Históricos de cinco Estados do Nordeste. O livro abrange aspectos de natureza política, social e apontamentos de ordem jurídica, a fim de proporcionar ao leitor uma exata compreensão do sistema legislativo e judicial da época.

MENDES JUNIOR – A AMARN comunica aos colegas o lançamento do livro do juiz associado Cláudio Mendes Junior, cujo título é “Execução Penal e Direitos Humanos para concursos” o qual ocorrerá no dia 08/11, às 19 horas, na Livraria Siciliano, do Mossoró West Shopping.

INTERNET 3G – Em parceria com a AMARN, a CLARO oferece a todos associados uma proposta de internet móvel 3G com velocidade de 1 Mbps e acesso ilimitado, modem Sony Erickson MD300 ao preço de R\$ 1,00 e mensalidade fixa de R\$ 99,90. A promoção é válida somente até 30/10. Maiores informações: Fábio (84) 9132-2756.

O JUIZ RESPONDE – A próxima edição do programa da AMARN – “O JUIZ RESPONDE”, que irá ao ar na terça-feira (28), às 19 h, após o “Jornal da Câmara” – Cabo canal 37 – com reapresentação no sábado (01/11), ao meio dia, exibirá uma entrevista com o juiz Azevedo Hamilton Cartaxo, titular dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Parnamirim/RN.

PARABÉNS – A AMARN deseja parabéns aos juízes aniversariantes da próxima semana Hadja Rayanne Holanda de Alencar (29/10) e Juliana de Oliveira Cartaxo (30/10). Quer saber todos os aniversariantes do ano? Acesse <http://www.amarn.com.br/aniversarios.htm>.